

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – NOTA EXPLICATIVA:

Através da realização de inexigibilidade de licitação, visamos a contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, no Centro de Saúde do Bairro da Congo, no CAPs AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 03/2021.

2 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, no Centro de Saúde do Bairro da Congo, no CAPs AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 03/2021, das empresas e profissionais:
ALICE ALKMIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, PADOVANI CLÍNICA MÉDICA EIRELI.

3 – JUSTIFICATIVA:

O Município realizou chamamento público, através do edital nº 03/2021, de 18 de Fevereiro de 2021, para credenciamento de empresas para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, no Centro de Saúde do Bairro da Congo, no CAPs AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte.

4 – PRAZO:

12(doze) meses.

5 – LOCAL DE EXECUÇÃO:

Os serviços deverão ser executados no plantão da UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, no Centro de Saúde do Bairro da Congo, no CAPs AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte.

6 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRADA:

- Prestar os serviços da melhor forma para atendimento aos pacientes, conforme estabelecido no Edital do Chamamento nº 03/2021.

DO CONTRATANTE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seu serviço dentro das normas estabelecidas no edital do chamamento nº 03/2021;
- Exercer a fiscalização do serviço por servidor especialmente designado e documentar as ocorrências havidas;
- Comunicar à Contratada quaisquer irregularidades observadas na execução do serviço contratado;
- Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

Rec 31/03/2021 R

7 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

EMPRESA CONTRATADA: ALICE ALKMIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ 37.204.509/0001-66

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. ALICE ALKMIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	48	576	102,70	4.929,60	59.155,20
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. ALICE ALKMIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	72	864	129,00	9.288,00	111.456,00
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. ALICE ALKMIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	24	288	146,50	3.516,00	42.192,00
VALOR TOTAL						212.803,20

EMPRESA CONTRATADA: PADOVANI CLÍNICA MÉDICA EIRELI
CNPJ 25.140.162/0001-56

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. PADOVANI CLÍNICA MÉDICA EIRELI	144	1.728	102,70	14.788,80	177.465,60
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. PADOVANI CLÍNICA MÉDICA EIRELI	48	576	129,00	6.192,00	74.304,00
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. PADOVANI CLÍNICA MÉDICA EIRELI	12	144	146,50	1.758,00	21.096,00
VALOR TOTAL						272.865,60

VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: R\$ 485.668,80
(Quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)

8 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

As despesas com a execução dos serviços correrão a conta da RECEITA VINCULADA A E.C. 29/00, UPA.

9 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

A fiscalização será realizada por servidores designados pela Secretaria de Saúde.



10 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 29/03/2021.
- Secretaria Municipal de Saúde
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

11 – AUTORIZAÇÃO:

Francisco Beltrão, 29 de Março de 2021.

Manoel Brezolin
Secretário Municipal de Saúde

Antonio Carlos Bonetti
Secretário de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO II

MODELO DO OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Francisco Beltrão, XX de Março de 2021

Alice Alkmim Servicos Medicos Ltda, Alkmim Clinic, 37.204.509/0001-66, Rua Ronald Carvalho Freire, nº 1050, apt 106, Morada do Sol, Montes Claros-MG, 38 3212-1163, contato.mc@forddoctor.com.br.

Obs.: Se pessoa física, deverá informar o CBO – Código Brasileiro de Ocupação

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Referente: Edital de Chamamento Público nº 003/2021.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	48	576	102,70	4.929,60	54.155,20
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	72	864	129,00	9.288,00	111.456,00
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	24	288	146,50	3.516,00	42.192,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						212.803,20

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

ALICE SILVA
ALKIMIM

Assinado de forma digital por
ALICE SILVA ALKIMIM
Dados: 2021.03.22 14:38:06 -03'00'

Alice Silva Alkmim
CPF: 043.228.711-60
RG: MS001821255

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ALICE ALKMIM SERVICOS MEDICOS LTDA

1. ALICE SILVA ALKMIM, nacionalidade BRASILEIRA, MÉDICA, Solteira, data de nascimento 08/10/1996, nº do CPF 043.228.711-60, documento de identidade 1.821.255, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA RONALD CARVALHO FREIRE, número 1050, APT 106, bairro / distrito MORADA DO SOL, município MONTES CLAROS - MINAS GERAIS, CEP 39.403-407.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ALICE ALKMIM SERVICOS MEDICOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia ALKMIM CLINIC.

Cláusula Segunda - O objeto social será PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM AMBIENTE DE TERCEIROS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA RONALD CARVALHO FREIRE, número 1050, APT 106, bairro / distrito MORADA DO SOL, município MONTES CLAROS - MG, CEP 39.403-407.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 20/05/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 5.000,00 (CINCO MIL reais) dividido em 5.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ALICE SILVA ALKMIM	5.000	5.000,00
TOTAL	5.000	5.000,00

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia ALICE SILVA ALKMIM, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social. O(s) sócio(s) poderá (ão) fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Sétima - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá, por decisão do(s) sócio(s), antecipar lucros/dividendos, com base em balanços e/ou balancetes intermediários (mensal, trimestral ou semestral) em períodos menores que 12 (doze) meses.

MÓDULO INTEGRADOR: 7 MGP2000358551



MG03427835

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211698721 em 22/05/2020 da Empresa ALICE ALKMIM SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 31211698721 e protocolo 202925684 - 21/05/2020. Autenticação: 364C96117DF12B9837883108C7312BE16D93F64. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/292.568-4 e o código de segurança yJgU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/7

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ALICE ALKMIM SERVICOS MEDICOS LTDA

Parágrafo Segundo: O lucro líquido do exercício apurado nas Demonstrações Financeiras terá a destinação que for definida pelo(s) sócio(s).

Cláusula Nona - A responsabilidade técnica pelos serviços médicos prestados será(ão) do(s) sócio(s): ALICE SILVA ALKMIM.

Cláusula Décima - Fica eleito o foro de MONTES CLAROS - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

MONTES CLAROS, 20 de Maio de 2020.

ALICE SILVA ALKMIM
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 7 MGP2000358551



MG03427835

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211698721 em 22/05/2020 da Empresa ALICE ALKMIM SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 31211698721 e protocolo 202925684 - 21/05/2020. Autenticação: 364C96117DF12B9837883108C7312BE16D93F64. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/292.568-4 e o código de segurança yJgU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/292.568-4	MGP2000358551	21/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
043.228.711-60	ALICE SILVA ALKIMIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211698721 em 22/05/2020 da Empresa ALICE ALKIMIM SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 31211698721 e protocolo 202925684 - 21/05/2020. Autenticação: 364C96117DF12B9837883108C7312BE16D93F64. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/292.568-4 e o código de segurança yJgU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALICE ALKMIM SERVICOS MEDICOS LTDA, de NIRE 3121169872-1 e protocolado sob o número 20/292.568-4 em 21/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211698721, em 22/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.228.711-60	ALICE SILVA ALKIMIM

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.228.711-60	ALICE SILVA ALKIMIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 22 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 22/05/2020, às 00:08 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 20/292.568-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211698721 em 22/05/2020 da Empresa ALICE ALKMIM SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 31211698721 e protocolo 202925684 - 21/05/2020. Autenticação: 364C96117DF12B9837883108C7312BE16D93F64. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/292.568-4 e o código de segurança yJgU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, sexta-feira, 22 de maio de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211698721 em 22/05/2020 da Empresa ALICE ALKMIM SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 31211698721 e protocolo 202925684 - 21/05/2020. Autenticação: 364C96117DF12B9837883108C7312BE16D93F64. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/292.568-4 e o código de segurança yJgU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ALICE ALKMIM SERVICOS MEDICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000358551

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

MONTES CLAROS

Local

21 Maio 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211698721 em 22/05/2020 da Empresa ALICE ALKMIM SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 31211698721 e protocolo 202925684 - 21/05/2020. Autenticação: 364C96117DF12B9837883108C7312BE16D93F64. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/292.568-4 e o código de segurança yJgU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.204.509/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/05/2020
NOME EMPRESARIAL ALICE ALKMIM SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALKMIM CLINIC	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RONALD CARVALHO FREIRE	NÚMERO 1050	COMPLEMENTO APT 106
CEP 39.403-407	BAIRRO/DISTRITO MORADA DO SOL	MUNICÍPIO MONTES CLAROS
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO.MC@FORDOCTOR.COM.BR	
TELEFONE (38) 3212-1163		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/05/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/12/2020 às 14:35:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DECLARAÇÃO PARA PONTO DE REFERÊNCIA

Eu, Alice Silva Alkmim, solteira, médica, inscrito no CPF 043.228.711-60 RG 1.821.255, residente e domiciliado à Rua Ronald Carvalho Freire, nº 1050, apt. 106, bairro Morada do Sol, CEP 39.403-407, na cidade de Montes Claros- MG, neste ato representando a empresa Alice Alkmim Serviços Médicos LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.204.509/0001-66, com sede no endereço Rua Ronald Carvalho Freire, nº 1050, apt. 106, bairro Morada do Sol, CEP 39.403-407, na cidade de Montes Claros- MG, declaro para os devidos fins que a empresa desenvolverá a atividade médica ambulatorial com recursos para consultas médicas, sendo que neste local **não haverá qualquer tipo de estoque ou atendimento ao público, sendo utilizado o endereço somente pra fins de PONTO DE REFERÊNCIA;**

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Montes Claros – MG, 29 de Janeiro de 2021.

ALICE SILVA
ALKIMIM

Assinado de forma digital por ALICE
SILVA ALKIMIM
Dados: 2021.01.29 08:50:43 -03'00'

Alice Silva Alkimim

Sócio/Administrador





DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

NÚMERO: MGL2001374392

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** declara que o empreendimento abaixo descrito está isento de licenciamento junto a este órgão, nos termos da legislação estadual vigente e considerando as declarações firmadas pelo empreendedor.

Endereço: RUA RONALD CARVALHO FREIRE

Nº: 1050

Complemento: APT 106

Bairro: MORADA DO SOL

Município: MONTES CLAROS

Razão social: ALICE ALKMIM SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 37.204.509/0001-66

Proprietário: ALICE SILVA ALKMIM

Emitido em: 25/05/2020 09.22

Observações:

- 1 - Esta Declaração será válida enquanto perdurarem as características declaradas pelo empreendedor e possibilitará o exercício das respectivas atividades de maneira regular junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.
- 2 - A veracidade das declarações prestadas sobre o empreendimento é de inteira responsabilidade do empreendedor sob pena de incorrer no cometimento de crime e de anulação deste documento, sem prejuízo das demais sanções advindas.
- 3 - O empreendimento poderá ser vistoriado para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo.
- 4 - Cabe ao responsável pelo empreendimento atender às exigências e requisitos de segurança contra incêndio e pânico mínimas: saídas de emergência, iluminação de emergência, extintores de incêndio conforme o risco a proteger, sinalização de emergência e outras necessárias nos casos de armazenamento de líquidos ou gases inflamáveis. As exigências poderão ser consultadas no site: www.bombeiros.mg.gov.br.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

ATIVIDADES ECONÔMICAS E DECLARAÇÕES

Atividade Econômica Principal

Código	Descrição
8630-5/01	Atividade medica ambulatorial com recursos para realizacao de procedimentos cirurgicos

Atividades Econômicas Secundárias

Código	Descrição
8630-5/02	Atividade medica ambulatorial com recursos para realizacao de exames complementares
Código	Descrição
8630-5/99	Atividades de atencao ambulatorial nao especificadas anteriormente

Declarações

- Declaro que o empreendimento se enquadra na condição de domicílio fiscal.
- Declaro que instalarei as medidas de segurança contra incêndio e pânico conforme normas vigentes no estado antes do início das atividades.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
16/03/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
14/06/2021

NOME: ALICE ALKMIM SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 37.204.509/0001-66

LOGRADOURO: RUA RONALD CARVALHO FREIRE

NÚMERO: 1050

COMPLEMENTO:

BAIRRO: MORADA DO SOL

CEP: 39403407

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: MONTES CLAROS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000453846571



Prefeitura Municipal de Montes Claros
Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

27690 / 2021

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ALICE ALKMIM SERVIÇOS MEDICOS LTDA

ENDEREÇO COMPLETO

RUA RONALD CARVALHO FREIRE 1050, APT 106, MORADA DO SOL
MONTES CLAROS- MG - CEP: 39403407

CPF/CNPJ

37.204.509/0001-66

CÓD. CONTRIBUINTE

325223

Consultando nossos arquivos constatamos que NADA CONSTA nesta PREFEITURA, em nome do contribuinte acima citado, e até a presente data, referente a débitos vencidos relativos a Impostos e Taxas, sob qualquer título.

Quanto a esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ficam ressalvados, entretanto, eventuais direitos de a Fazenda Pública do Município de Montes Claros lançar e cobrar débitos que venham a ser apurados.

FIM EXPRESSO A QUE SE DESTINA ESSA CERTIDÃO

Fins de Direito

OBSERVAÇÕES

ESTA CERTIDÃO NÃO TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE TRANSMISSÃO DE IMÓVEL E PARA FINS DE INVENTÁRIO, HAJA VISTA QUE TAIS FINALIDADES SÃO ATESTADAS EM DOCUMENTOS PRÓPRIOS.

DATA DE EMISSÃO

16/03/2021

DATA DE VALIDADE

15/04/2021

QUALQUER RASURA INVALIDA A CERTIDÃO

Esse documento foi impresso via Internet. Para testar sua autenticidade acesse www.montesclaros.mg.gov.br, clique em IPTU ONLINE, na opção Autentica Certidão e digite as informações solicitadas.

Código Autenticidade: 433356795433356



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 003/2021.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
ALICE SILVA ALKMIM	46034-PR

Francisco Beltrão, em ____ de Março de 2021.

**ALICE SILVA
ALKMIM**

Assinado de forma digital por
ALICE SILVA ALKMIM
Dados: 2021.03.22 14:39:08
-03'00'

Alice Silva Alkmim
CPF: 043.228.711-60
RG: MS001821255

Pessoa Física

Nome:

CRM:

Cidade:

Especialidade:

Sexo:

Foram encontrados 1 resultados

Nome	Situação	CRM
ALICE SILVA ALKMIM	Ativo	46034

«0 <0 10 >0 »0

Pessoa Jurídica



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **ALICE SILVA ALKMIM**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **46034** desde **01/02/2021**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado. —

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia **24/06/2021**. —

Chave de validação **09786bb7d4268157434f1fe36732df60a0860cdd**

Emitida eletronicamente via internet em **24/03/2021**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: **www.crmpr.org.br**

Assinatura manuscrita em tinta preta.

Assinatura manuscrita em tinta preta.



CENTRO UNIVERSITÁRIO FIPMOC

UNIFIPMOC



A Reitora do CENTRO UNIVERSITÁRIO FIPMOC no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 08/05/2020 e a colação de grau em 11/05/2020 confere o título de Médica a

CONFERE COM O ORIGINAL

Alice Silva Alkmim

2020.081.031.24

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

de nacionalidade brasileira, natural de Bocaiuva - Minas Gerais, nascida em 08/10/1996, portadora da Cédula de Identidade 1.821.255, emitida por SSP/MS em 13/01/2015, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Montes Claros, 09 de junho de 2020

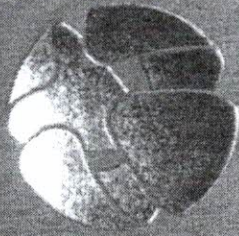
Maria

Maria Madalene Prates de Oliveira
Secretaria Acadêmica

Maria

Maria de Fátima Turano
Reitora

Alice Silva Alkmim
Diplomado(a)



CENTRO UNIVERSITARIO FIPMoc
Sociedade Padrão de Educação Superior Ltda
CNPJ: 03.273.660/0001-34
Credenciado pela Portaria nº 1353 de 17/12/2018
DOU nº 242, Seção I, p. 117 de 18/12/2018



UNIFIPMoc

Curso de Medicina, Becharrei

Renovação de Reconhecimento Portaria/MEC nº 536 de 04/11/2019
D.O.U. nº 214, Seção 1, pág. 50 de 05/11/2019

Diploma registrado, por atribuição de competência do Ministro da
Educação, nos termos do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de
2017, art. 9º, §2º.

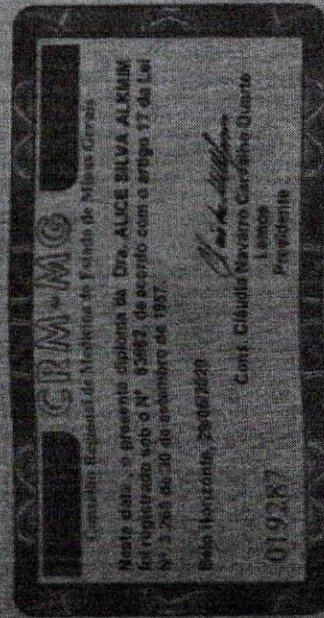
Registro nº: 581

Livro nº: UNIFIPMoc.2, Folha: 561

Data: 09/05/2020

Processo nº: 051957.2020.1

Gennifer Luana Gonçalves da Conceição
Responsável pela Divisão do Registro



CONFERE COM O ORIGINAL

EM

23 / 03 / 21

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

J. Schmidt

001077



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO III

MODELO DA DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 003/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 003/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,
- 3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- 4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, em ____ de Março de 2021.

ALICE SILVA
ALKIMIM

Assinado de forma digital por
ALICE SILVA ALKIMIM
Dados: 2021.03.22 14:38:44 -03'00'

Alice Silva Alkmim
CPF: 043.228.711-60
RG: MS001821255



Consulta de Impedidos de Licitar ✓

CNPJ: 37204509000166 ✓

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

Pessoa Física Profissional

Nome:



CRM: 46034

Nome: ALICE SILVA ALKMIM

CRI

Data de Inscrição: 13/05/2020 Situação: Ativo

4€

Sexo: Feminino

Tipo de Inscrição: Principal

Cid

Cidade: Chopinzinho

Não existe especialidade registrada para este CRM.

Especialidade:

Fechar

Sexo:

Q Buscar

Foram encontrados 1 resultados

Limpar pesquisa

Nome

ALICE SILVA ALKMIM

Situação CRM

Ativo 46034

<< 0 < 0 1 0 > 0 >> 0

Pessoa Jurídica

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 37.204.509/0001-66

Razão Social: ALICE ALKIMIM SERVICOS MEDICOS LTDA

Endereço: R RONALD CARVALHO FREIRE 1050 APTO 106 / MORADA DO SOL /
MONTES CLAROS / MG / 39403-407

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2021 a 09/04/2021

Certificação Número: 2021031101204003207988

Informação obtida em 16/03/2021 13:20:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALICE ALKMIM SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.204.509/0001-66
Certidão nº: 10513506/2021
Expedição: 24/03/2021, às 07:47:51
Validade: 19/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALICE ALKMIM SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.204.509/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALICE ALKMIM SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 37.204.509/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:25:48 do dia 22/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2021.

Código de controle da certidão: **9375.E80E.2229.26CF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ANEXO II

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Francisco Beltrão, 24 de Março de 2021.

PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI
 Rua 28 de Novembro, 314 – Dois Vizinhos – PR
 Telefone – 46-99935-7731
 CNPJ nº 25.140.162/0001-56
 CBO – 2251-25
 e-mail: padovaniclinicamedica@gmail.com

Ao
 Município de Francisco Beltrão
 Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 03/2021.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

Ítem	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
1	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de Segunda a Sexta feira.	144	1728	102,70	14.788,80	177.465,60
2	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	48	576	129,00	6.192,00	74.304,00
3	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	12	144	146,50	1.758,00	21.096,00
Valor Total da Proposta R\$						272.865,60

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

Cristina Soraya Padovani
 Cristina Soraya Padovani

CPF nº 058.857.839-85

RG Nº 8.571.789-8

PADOVANI CLINICA MÉDICA EIRELI
CNPJ: 25.140.162/0001-56
RUA 28 DE NOVEMBRO, 314 SALA 104
DOIS VIZINHOS - PR

ANEXO I

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Ref.: Chamamento Público n.º 003/2021

A empresa PADOVANI CLINICA MÉDICA EIRELI estabelecida na Rua 28 de novembro, 314 sala 104, inscrita no CNPJ nº 25.140.162/0001-56 através do presente, credencia a Senhora Cristiane Soraya Padovani, portadora da cédula de identidade nº 8.571.789-8 e do CPF nº 058.857.839-85 a participar da licitação instaurada pelo Município de Francisco Beltrão, Chamamento Publico n.º 003/2021, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da proponente, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Dois Vizinhos, 24 de março de 2021.

Cristiane Soraya Padovani

Cristiane Soraya Padovani
CPF: 058.857.839-85
RG: 8.571.789-8

25.140.162/0001-56
PADOVANI CLÍNICA
MÉDICA EIRELI
RUA 28 DE NOVEMBRO, Nº 314 - SI 104
CENTRO - CEP 85600-000
DOIS VIZINHOS - PR

P. S.

PADOVANI CLÍNICA MÉDICA EIRELI

CNPJ 25.140.162/0001-56 - NIRE 4160097774-2

4ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CRISTIANE SORAYA PADOVANI, brasileira, solteira, nascida em 05 de outubro de 1988, natural de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, médica, inscrita no CRM-PR nº 36349, inscrito no CPF/MF sob nº 058.857.839-85, portadora da carteira de identidade RG nº 8.571.789-8 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Alcemar Soares, 273, bairro Aeroporto, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85603-861 titular da empresa individual de responsabilidade limitada PADOVANI CLÍNICA MÉDICA EIRELI, com sede e foro na cidade de Nova Prata do Iguaçu Estado do Paraná, à Avenida Iguaçu, 779, Centro, Edifício Carolina Langer, CEP 85685-000, com sua última alteração devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 4160097774-2 por despacho em sessão de 12 de dezembro de 2019, inscrita no CNPJ 25.140.162/0001-56, resolve pôr este instrumento particular alterar o ato constitutivo, pelas cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - O endereço da EIRELI passa para: Rua 28 de Novembro, 314, Sala 104, Centro, Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estar assim, justo e decidido, data, lavra e assina o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Nova Prata do Iguaçu - PR, 04 de junho de 2020.

CRISTIANE SORAYA PADOVANI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05885783985	CRISTIANE SORAYA PADOVANI



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2020 00:06 SOB Nº 20202621979.
PROTOCOLO: 202621979 DE 05/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002347326. NIRE: 41600977742.
PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.140.162/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/07/2016
NOME EMPRESARIAL PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R 28 DE NOVEMBRO	NÚMERO 314	COMPLEMENTO SALA 104
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO KICODESPACHANTE@BOL.COM.BR		TELEFONE (46) 9935-7731
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/03/2021 às 08:05:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual ✓
Nº 023809201-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.140.162/0001-56** ✓

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná
Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita

NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 08 de Março de 2021 - Valida até:06/06/2021

NEGATIVA Nº: 38118/2021		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJG2QEMTC4XH4RSQ	
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI			
INSCRIÇÃO EMPRESA 122343	CNPJ/CPF 25.140.162/0001-56	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ 5937
ENDEREÇO RUA 28 DE NOVEMBRO, 314 - SALA 104 - CENTRO CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares			

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/> ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emitido por: << Equipiano Público Web >>



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná
Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita

ALVARÁ nº 5937

O Município de Dois Vizinhos, conforme protocolo nº 73097/2021 de 05/03/2021 concede alvará de licença para localização a:

Nome: PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI
CNPJ/CPF: 25.140.162/0001-56

Inscrição: 122343

Localização:

RUA 28 DE NOVEMBRO, 314 - SALA 104 - CENTRO CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR

Atividades:

8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.

8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

Horário Mínimo de Funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00

Segunda à Sábado das 08:00 às 12:00

Data de Abertura: 01/07/2019

Situação: Ativo

Data Alteração/Situação Cadastral: 05/03/2021

Observações:

**OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NOS ESTABELECIMENTOS DOS TOMADORES.
FICA LIBERADO O PRESENTE ALVARÁ COM FINALIDADE DE
IMPLANTAÇÃO/INSTALAÇÃO DA EMPRESA, VALIDO ATÉ 04/06/2021**

- 1- A validade deste Alvará está condicionado a validade da Licença da Vigilância Sanitária e do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.
- 2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 4- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.

23/03/2021 - << Equipiano Público Web >> - AUTENTICAÇÃO: 92TMJC2TC2C4XH29E2

É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTES DOCUMENTOS EM LOCAL VISÍVEL.

PADOVANI CLINICA MÉDICA EIRELI
CNPJ: 25.140.162/0001-56
RUA 28 DE NOVEMBRO, 314 SALA 104
DOIS VIZINHOS - PR

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS
SERVIÇOS

Ao Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações Referente:

Edital de Chamamento Público nº 003/2021.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os
profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
Cristiane Soraya Padovani	036349/PR

Dois Vizinhos, 24 de março de 2021.

Cristiane Soraya Padovani

Cristiane Soraya Padovani

CPF: 058.857.839-85

RG: 8.571.789-8

25.140.162/0001-56

PADOVANI CLÍNICA
MÉDICA EIRELI

RUA 28 DE NOVEMBRO, Nº 314 - SI 104
CENTRO - CEP 83660-000
DOIS VIZINHOS - PR

[Handwritten signatures]



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **CRISTIANE SORAYA PADOVANI**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **36349** desde **08/03/2018**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 17/06/2021.

Chave de validação [459044e9fc33d72200957ba0b2a7e5230b6e5c23](#)

Emitida eletronicamente via internet em **17/03/2021**.

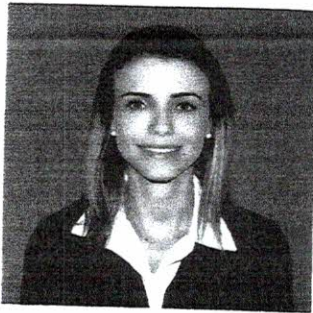
Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita localizada no canto inferior direito da página.

Assinatura manuscrita localizada no lado direito da página, estendendo-se verticalmente.

UNIVERSIDAD CRISTIANA DE BOLIVIA

Personería Jurídica - R.S. N° 207.021
Resolución Administrativa N° 151/96
Ministerio de Educación - R.M. N° 565
Decreto Supremo N° 23.370



Serie: MED 1891

N° 000829

DR. EUN SHIL CHUNG
MAGNIFICO RECTOR DE LA UNIVERSIDAD

En uso de sus facultades, hace saber que la Srta.:

CRISTIANE SORAYA BADOVANI

De nacionalidad *brasileña*, nacida el 05 de Octubre de 1988 en Dois Vizinhos - PR - Brasil, ha cumplido satisfactoriamente con el Plan de Estudios e Internado Hospitalario Rotatorio y el Examen de Grado de la **CARRERA DE MEDICINA** exigidos por Ley y Reglamentos de la Universidad Cristiana de Bolivia para optar el **DIPLOMA ACADEMICO** a nivel *Licenciatura* como:

MEDICO CIRUJANO

Por lo tanto: en uso del derecho que confiere el Artículo 94 de la Constitución Política del Estado, se expide el presente Diploma, firmado conjuntamente por el Vicerrector Académico, con sello *de la* Universidad y refrendado por el Secretario General, en la ciudad de Santa Cruz de la Sierra, Bolivia, a los 23 días del mes de Marzo, 2015.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24 / 03 / 21

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Dr. Winston N. Montero Ayala
VICERECTOR ACADEMICO
UCESOL
VICERECTOR ACADEMICO

RECTOR
Dr. Eun Shil Chung
RECTOR
UNIVERSIDAD CRISTIANA
DE BOLIVIA

Ing. José Ernesto Aldunate Rivera
SECRETARIO GENERAL
UCESOL

SECRETARIO GENERAL

Acadêmico/resumen, corresponde a: Dr. FERNANDO CHONE
Revisión

[Handwritten signature]



MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES
 DEPARTAMENTO DE COORDINACIÓN INSTITUCIONAL Y CONSULARES
 DIVISIÓN GENERAL DE COORDINACIÓN INSTITUCIONAL Y LEGALIZACIONES
 La Paz - Bolivia,
 RECONOCE LA FIRMA, NO EL CONTENIDO DEL DOCUMENTO

Maria Eugenia Flores Alfaro

[Handwritten signature]

Ausberto R. Cortez Rivero
 JEFE DE LA UNIDAD DE LEGALIZACIONES
 Ministerio de Relaciones Exteriores

Consulado - Embaixada do Brasil
 Santa Cruz de la Sierra



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA REITORIA
DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

APOSTILA / REVALIDAÇÃO

À titular deste diploma, **CRISTIANE SORAYA PADOVANI**, nacionalidade brasileira, portadora da Carteira de Identidade 8571.789-8 - SESP/PR, está sendo conferido o grau de **Médico** considerando o disposto no § 2º, do art. 48, da Lei nº 9.394, de 20-12-1996 e a Portaria Interministerial MEC/MS nº 278, de 17-03-2011.

Curso de Medicina - UFMS
 Reconhecido pelo Decreto Federal nº 72.939, de 17 de outubro de 1973, publicado no Diário Oficial da União em 18 de outubro de 1973.

REGISTRO DO DIPLOMA

Diploma registrado sob nº **47063**, folha nº **63**, livro nº **235-GRAL** processo nº **23104.0002280/2016-01**, de acordo com os termos do § 2º do art. 48, da Lei nº 9.394, de 20-12-1996, que disciplina os registros de diplomas expedidos por Universidades estrangeiras, para que tenha validade em todo o território nacional, como prova de formação recebida por seu titular.

Campo Grande, 12 de maio de 2016.

[Handwritten signature]
Nilton Santos Mattos
 Chefe da Divisão de Registro de Diplomas
 Portaria nº 396, de 31 de março de 2014.

[Handwritten signature]
Profª Drª Célia Maria Silva Correa Oliveira
 Reitora

BRA CASA DA MOEDA DO BRASIL

5,00
 Pagou R\$ 5,00 - Ouro
 USD 5,00 - TEC 410.2

Consulado-Geral do Brasil em Santa Cruz
 Solicitação nº 410.2.150408-000017

Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura neste documento de **AUSBERTO RAUL CORTEZ RIVERO** - Chefe da Unidade de Legalizações do Ministério das Relações Exteriores da Bolívia, em La Paz, em/no(a) Santa Cruz de La Sierra - Bolívia. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o selo deste(a) Consulado-Geral.

Sta Cruz de la Sierra, oito de abril de dois mil e quinze
 (08/04/2015)

[Handwritten signature]
JOSÉ CLAUDIO DE CASTRO SALVIO
 Vize-Cônsul

- Dispensada a legalização da assinatura consular de acordo com o art. 2º, do Dec. 84.451/80.
 - A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24 / 03 / 21
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO
[Handwritten signature]

CRM-PR
 Conselho Regional de Medicina do Paraná

Em 20/06/2016, o presente diploma de **CRISTIANE SORAYA PADOVANI** foi registrado sob o nº 36349-PR de acordo com o artigo 17 da Lei 3.268 de 30 de setembro de 1957.

Curitiba-PR, 21/06/2016
 005501
[Handwritten signature]
Dr. Luiz Ernesto Pujol

CRM-MT
 Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso

Registro de Diploma

Em 04/04/2017, o presente diploma de **CRISTIANE SORAYA PADOVANI** foi registrado sob o número 0009331-MT de acordo com o Artigo 17 da Lei 3.268 de 30 de setembro de 1957.

Cuiabá-MT, 07/04/2017
 001870
[Handwritten signature]

PADOVANI CLÍNICA MÉDICA EIRELI
CNPJ: 25.140.162/0001-56
RUA 28 DE NOVEMBRO, 314 SALA 104
DOIS VIZINHOS - PR

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 003/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 003/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,
- 3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- 4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Dois Vizinhos, 24 de março de 2021.

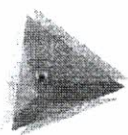
Cristiane Soraya Padovani

Cristiane Soraya Padovani
CPF: 058.857.839-85
RG: 8.571.789-8

25.140.162/0001-56

PADOVANI CLÍNICA
MÉDICA EIRELI

RUA 28 DE NOVEMBRO, Nº 314 - SI 104
CENTRO - CEP 85000-000
DOIS VIZINHOS - PR



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 25140162000156

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Pessoa Física Profissional

Nome:



CRM: 36349

Nome: CRISTIANE SORAYA PADOVANI

Data de Inscrição: 20/06/2016 Situação: Ativo

Sexo: Feminino

Tipo de Inscrição: Principal

Cidade: Foz do Iguaçu

Não existe especialidade registrada para este CRM.

Especialidade:

Fechar

Sexo:

Q Buscar

Foram encontrados 1 resultados

Limpar pesquisa

Nome

CRISTIANE SORAYA PADOVANI

Situação CRM

Ativo 36349

<0 <0 10 >0 »0

Pessoa Jurídica

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.140.162/0001-56

Razão Social: PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI ME

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 833 APT 01 SALA 01 / CENTRO / SANTA HELENA
/ PR / 85892-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2021 a 30/04/2021

Certificação Número: 2021040108233702052267

Informação obtida em 05/04/2021 08:44:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.140.162/0001-56
Certidão nº: 10271874/2021
Expedição: 23/03/2021, às 08:29:33
Validade: 18/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.140.162/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI
CNPJ: 25.140.162/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:18:20 do dia 16/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2021.

Código de controle da certidão: **5E3C.5646.8092.5D34**


Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

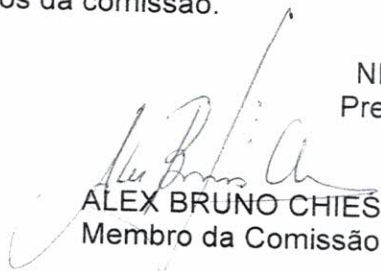


MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

FOLHA DE ATA Nº 048/2021
ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA
RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021 – OBJETO:
Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas,
para prestação de serviços médicos em regime de plantão
na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no
Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no
Centro de Saúde da Cidade Norte.

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitações designada através da Portaria nº 151/2020 de quinze de maio de dois mil e vinte, com os integrantes NILEIDE T. PERSZEL como presidente e membros da Comissão ALEX BRUNO CHIES e DANIELA RAITZ, para recebimento de envelopes de documentos ao credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10875 do 19/02/2021 página 21; Jornal de Beltrão edição nº 7143 do dia 19/02/2021 página 16; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2205 do dia 19/02/2021 página 106 e ainda disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br/ Mural de Licitações Municipais. A Convocação para esta sessão, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2230 página 94. Aberta a sessão, a comissão Permanente de Licitação recebeu via protocolo os envelopes de: 01 – ALICE ALKMIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 37.204.509/0001-66 e 02 – PADOVANI CLINICA MÉDICA EIRELI, CNPJ Nº 25.140.162/0001-56, não representados na sessão. A Comissão procedeu à abertura dos envelopes, e primeiramente realizou a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, que resultou em nenhum impedimento encontrado para CNPJ dos participantes. A seguir foi analisada a documentação contida do envelope confrontando com o exigido no item 8.1.1 do edital, os quais foram rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. A Pessoa Jurídica ALICE ALKMIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA apresentou proposta para serviços de plantão médico generalista descritos nos itens nº 01, 02 e 03 do edital, (conforme Ofício modelo Anexo II), indicando a profissional médica: **Alice Silva Alkmim, CRM/PR nº 46034**. A Pessoa Jurídica PADOVANI CLINICA MÉDICA EIRELI apresentou proposta para serviços de plantão médico generalista descritos nos itens nº 01, 02 e 03 do edital, (conforme Ofício modelo Anexo II), indicando a profissional médica: **Cristiane Soraya Padovani, CRM/PR nº 36349**. Concluída análise dos documentos para habilitação apresentados, a comissão constatou cumpridas as condições expressas no edital, considerando as proponentes HABILITADAS e aptas ao credenciamento nos termos do edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.


NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão


ALEX BRUNO CHIES
Membro da Comissão


DANIELA RAITZ
Membro da Comissão